

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTA, PRODUÇÃO DE VÍDEO E VEICULAÇÃO NA TV UNIÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAICONSE, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: KUBITICHEK E NOGUEIRA LTDA ME

CNPJ/CPF: 14.909.605/0001/04

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: sem prazo de entrega

Caicó/RN, 21 de Julho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 5BC56420

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 23/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 12.981.767/0001-28 e a EMPRESA MARCUS DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita pelo CNPJ: 27.447.691/0001-22

Do objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional e Administrativo, patrocínio judicial junto à Justiça Comum e Federal, no Segundo Grau e nas Instâncias Superiores, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, pelo período remanescente ao exercício de 2017.

Do valor total: 8.394,00 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais).

Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Unidade 01.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de julho de 2017

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4B97B073

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 25 DE JULHO DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, vem regulamentar sua estrutura organizacional:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ceara Mirim, suas competências, cargos, remunerações e da outra providências;

CONSIDERANDO ainda, que a Câmara Municipal de Ceara Mirim acolheu recomendação do Tribunal de Contas deste Estado, promoveu a locação de um prédio a diante descrito e caracterizado, cuja finalidade é para acomodar e implantar os Gabinetes dos Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a estrutura organizacional, como Anexo desta Casa Legislativa, o imóvel constituído de, UM (01) PREDIO COMERCIAL, situado na Rua Manoel Varela, designado pelo nº 312, bairro Santa Ageda, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com as seguintes características: limitando-se ao Norte, com Francisco de Assis Bezerra; ao Sul, com espólio de Antônio Basílio; ao Leste, com a Rua Dr. Manoel Varela; e ao Oeste, com Rua Cel. Felismino Dantas, medindo 6,50 metros de frente e 16,50 metros de fundos, de propriedade do LOCADOR, devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis – Ceará-Mirim/RN, no Livro nº "2" – Registro Geral, sob o número de matrícula 14, em data de 17 de abril de 2015, cujo contrato de locação encontra-se devidamente arquivado.

Art. 2º - Destina-se, exclusivamente, esse imóvel para a implantações e instalações dos Gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa, com finalidade de desenvolverem suas prerrogativas legais e assessoramentos em gerais.

Art. 3º - A cada Vereador(a) desta Casa Legislativa, resta designar o seu Assessor Especial e Assistente Parlamentar à cumprir sua jornada de trabalho, segunda à sexta, a partir da inauguração do imóvel, previsto para o dia 28 de julho de 2017.

Art. 4º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pelo Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 25 de Julho de 2017.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Ver. Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Ver. Ângela Mara M. Farias de Aquino

2º Secretário

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 66D6A410

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2017**

OBJETO: A prestação dos serviços de Contabilidade Pública.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, CNPJ Nº. 24.517.310/0001-46.

CONTRATADO: CC CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 10.628.540/0001-78.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 01.001

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600

O valor mensal deste contrato, de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**Publicado por:**  
LILIANA DE SOUZA NUNES  
**Código Identificador:** 496F5ACE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - PROCESSO Nº CMCN/RN - 1081/2017**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe foi Adjudicado em favor da empresa, JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME - CNPJ: 07.887.781/0001-27, saiu vencedor dos itens licitados, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner para impressora a laser, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3412-1748. – THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 25 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 53BE032D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo nº 1081/2017, com adjudicação a empresa licitante JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME, CNPJ: 07.887.781/0001-27, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner para impressora a laser pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, durante o exercício de 2017, de acordo com a necessidade, referente ao Pregão Presencial nº 006/2017, pelo critério Menor Preço, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Currais Novos-RN, 25 de julho de 2017.

JOÃO JOSE DA SILVA NETO

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 6697DD43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 028/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. ALCIDES AZEVEDO DA CUNHA, vereador, de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de demandar pleitos em favor da Câmara Municipal, junto a SETHAS, no dia 03 de julho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 30/06/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 43B981B6

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 029/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de participar de treinamento junto ao TCE/RN sobre SEMINÁRIO INTEGRADO DE CONTROLE EXTERNO - OBRAS PARALISADAS E INACABADAS, no dia 18 de julho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 17/07/2017.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3E48BB12

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 030/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Sr.ª ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, vereadora, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de participar de treinamento junto ao TCE/RN sobre SEMINÁRIO INTEGRADO DE CONTROLE EXTERNO - OBRAS PARALISADAS E INACABADAS, no dia 18 de julho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 17/07/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior  
Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4EEEC25

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de representar a Câmara Municipal, junto a Federação das Câmaras, no dia 03 de julho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 30/06/2017.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6B470D89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

OBJETO: Contração de pessoa com habilitação em curso de pregoeiro, para realização de 02 (dois) pregões, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Portalegre/RN

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/07/2017.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 46C23C6C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 015/2017, que objetiva: Contração de pessoa com habilitação em curso de pregoeiro, para realização de 02 (dois) pregões, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a ULISSES NETO DE MESQUITA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 779.500.704-04 e portador da Cédula de Identidade nº 1.257.377-SSP/RN, com endereço no Loteamento Planalto Martinense, 36 – Sítio Cruz de Alma - CEP 59800-000 – Martins/RN - R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Portalegre/RN, 20 de Julho de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 6584877A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2017

OBJETO: Contração de pessoa com habilitação em curso de pregoeiro, para realização de 02 (dois) pregões, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01 – Poder Legislativo; Órgão: 00 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Física – PF.

VIGÊNCIA: de 20/07/2017 a 31/12/2017.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Portalegre e Ulisses Neto de Mesquita, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 779.500.704-04 e portador da Cédula de Identidade nº 1.257.377-SSP/RN, com endereço no Loteamento Planalto Martinense, 36 – Sítio Cruz de Alma - CEP 59800-000 – Martins/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 4806E875

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de persiana e Bandô para instalação em dependência da Câmara municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Portalegre/RN

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 21/07/2017.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 64BB1A4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2017, que objetiva a contratação de serviços de confecção de persiana e Bandô para instalação em dependência da Câmara Municipal de Portalegre/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a firma E. M. de Queiroz - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.968.899/0001-91, com endereço na Rua São João, nº 534, Bairro São Benedito - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN 667,89 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Portalegre/RN - RN, 21 de julho de 2017.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 4EDB108D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017**

PROCESSO Nº. 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2017

EXTRATO DO CONTRATO nº 019/2017

OBJETO: Contração de serviços de confecção de persiana e Bandô para instalação em dependência da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01 – Poder Legislativo; Órgão: 00 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ.

VIGÊNCIA: DE 21/07/2017 Até 29/09/2017.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Portalegre e a firma E. M. de Queiroz - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.968.899/0001-91, com endereço na Rua São João, nº 534, Bairro São Benedito - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 667,89 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 544D9DA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2017**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo, Vereador desta Casa Legislativa, por viagem a Natal no dia 26 de julho de 2017, para participação de Oficina de Licitação Avançada, a ser realizada na FECAM.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 25 de julho de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5BC322BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 056/2017  
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017\***

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a emissão de ordem de serviço junto ao Sr. ITAMA ARAÚJO MEDEIROS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 013.993.928-83, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 51, centro – São João do Sabugi/RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de Julho de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

Processo nº 056/2017 – Dispensa de Licitação nº 035/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de capotaria em cadeiras tipo secretário, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DOS CREDORES: Sr. ITAMA ARAÚJO MEDEIROS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 013.993.928-83, residente na Rua Dr. João de Brito, nº 51, centro – São João do Sabugi/RN, perfazendo o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de julho de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

\*Republado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 427D83FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO - PROCESSO Nº 057/2017 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 036/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de capotaria em cadeiras tipo secretário, destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DOS CREDORES: Sr. LUAN LUCENA DE MORAIS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 080.372.224-97, residente na Rua das Safiras, s/n, centro – São João do Sabugi/RN, centro – São João do Sabugi/RN, perfazendo o valor total de R\$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

São João do Sabugi-RN, 07 de julho de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 5E29AE7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2017  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a emissão de ordem de serviço junto ao Sr. LUÂN LUCENA DE MORAIS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 080.372.224-97, residente na Rua das Safiras, s/n, centro – São João do Sabugi/RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 07 de Julho de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4C99CEE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 33/2017**

Concede diária a controladora geral.

O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Srtª Elizabete Cristina Dantas, CONTROLADORA INTERNA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto à FECAM/RN, para participar de uma Oficina sobre Licitação Avançada, que será realizada no dia 26/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 25 de julho de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA  
**Código Identificador:** 4D94A700

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 018/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência, **R E S O L V E:** Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 26/07/2017, para fins de participar da Oficina de Licitações Avançadas, promovido pela FECAM/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem, Serra Negra do Norte, 25 de julho de 2017. Ver. Francisco Inácio Neto 1º Secretário

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA  
**Código Identificador:** 76D0C577

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 39/2017.

Do Objeto: SERVIÇO DE DIARIA DE PEDREIRO.

Do Contratado: DANIEL DIAS DOS SANTOS – CPF: 083.394.724 – 96.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Da Justificativa: Para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo, em pequenas ajustes e adequações na repartição.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 28 de junho de 2017

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 41FD7F14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 40/2017.

Do Objeto: SERVIÇO DE DIARIA DE SERVENTE DE PEDREIRO.

Do Contratado: ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS – CPF: 074.152.974 – 23.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 700,00 (setecentos reais)

Da Justificativa: Para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo, em pequenas ajustes e adequações na repartição.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 28 de junho de 2017

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5065249B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à SERVIÇO DE DIARIA DE SERVENTE DE PEDREIRO. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017: Natureza de despesa 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais). CONTRATANTE: JOSE HELIO DA SILVA – CONTRATADO: ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS

**Publicado por:**  
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 554C4210

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190701/2017**

O Presidente da Câmara de Tangará-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 200601/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 7.899,77 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), em favor de JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR MEI, CNPJ: 20.890.966/0001-59.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tangará-RN, 19 de julho de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente

**Publicado por:**  
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 53F4E8EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110701/2017**

O Presidente da Câmara de Tangará-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 040601/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais), em favor de Norte Placa Indústria e Comércio Ltda - EPP, CNPJ/CNPJ: 08.424.210/001-19.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tangará-RN, 11 de julho de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente

**Publicado por:**  
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4A15F345

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 18/2017**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução nº 004/2017, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder, ao Controlador, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para fazer a Natal objetivando participar de curso de Licitação Avançada. Francisco Auriélio da Silva Cargo: Controlador; CPF:088.662.574-27 Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias; Quantidade da Diária: 1; Destino: Natal/RN Data:26/07/2017 Valor da Diária: R\$200,00 Art. 2º. O valor total das diárias é de R\$200,00 reais (duzentos reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 24/07/2017 \_ Elieuzza Fernandes Vieira Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 5B538D4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ANULAÇÃO DE PROCESSO Nº 14/2017**

PROCESSO 014/2017

Assunto: Com base no art. 53 da Lei 9.784/99, anulo o Processo Administrativo 014/2017, pois as especificações da mesma não atendem as necessidades da Câmara. Uma vez que não houve nenhuma ordem de compra e, conseqüentemente, pagamentos, não acarretou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Tibau do Sul/RN, 25 de julho de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4B3495D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PESQUISA MERCADOLÓGICA PROCESSO 20/2017**

Aquisição de material gráfico.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone: (84) 3246.4294, com e-mail camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna publica a realização do certame abaixo especificado: PESQUISA MERCADOLÓGICA – Processo nº 0020/2017, Aquisição de material gráfico. A cotação tem prazo máximo de 2 (dois) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Tibau do Sul/RN, 25 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 7698E318



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Aquisição de material gráfico.

A Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Vila Donalsabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59178-000, telefone: (84) 3246.4294, com e-mail camaramunicipaldetibaudosul@gmail.com, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado: PESQUISA MERCADOLÓGICA – Processo nº 0020/2017, Contratação de serviços de internet, devendo disponibilizar, instalar e configurar na sede da CMTS. A cotação tem prazo máximo de 2 (dois) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico acima citado, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Tibau do Sul/RN, 25 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 41F01E23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 170700001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Inscrição de 03 (três) vereadores, no 28º Fórum de Gestão Pública, dos poderes Executivos e Legislativos, ministrado em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de Julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

01 031 0001 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: INNAM – Instituto de Nacional de Assessoria aos Municípios

Touros/RN, 25 de Julho de 2017

**Publicado por:**  
LAERCIO CARDOSO DE LIMA  
**Código Identificador:** 62CDCE14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA SL 24 2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, consoante autorização do(a) Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para inscrição de Vereadores desta Edilidade ao 865º curso de capacitação para Vereadores a realizar-se nos dias 25 a 29 de Julho de 2017, na cidade de Fortaleza-CE

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de UPANEMA, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez,

viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

UPANEMA - RN, 24 de Julho de 2017

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 74014CBE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 24 2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, referente à inscrição de Vereadores desta Edilidade ao 865º curso de capacitação para Vereadores a realizar-se nos dias 25 a 29 de Julho de 2017, na cidade de Fortaleza-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 24 de Julho de 2017

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 560D5251

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 02/2017**

A Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Nº 02/2017, conforme tabela discriminativa abaixo:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Quantidade	Unid. medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	1	23	Serviços de Contabilidade Pública	12	Mês	2.900,00	34.800,00

Coronel João Pessoa/RN, 19/07/2017

Sandro Pessoa de Carvalho

PREGOEIRO

**Publicado por:**  
LILIANA DE SOUZA NUNES  
**Código Identificador:** 3F94AF20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2017**

Aos 25/07/2017 (vinte e cinco de julho de dois mil e dezessete), na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, com sede na Rua Alcides Viana, s/n - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação dos serviços de contabilidade pública, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I = (6/100) \_ I = 0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5

(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
  - por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ITENS E VALORES

Parágrafo Primeiro: Na Ata de Registro de Preços, constam os seguintes itens:

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (10.628.540/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	Serviços de Contabilidade Pública a) Proceder à execução mensal da escrituração contábil da CONTRATANTE; emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento e plano de contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; b) Realizar, mensalmente, a conciliação das contas contábeis; c) Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; d) Elaborar e apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado; e) Realizar, quando solicitado, cálculos trabalhistas em função de acordos, ajustes, demandas judiciais, entre outros que se fizerem necessários, demonstrando-os através de planilhas, gráficos, relatórios, etc.; f) Calcular e emitir, mensalmente, as guias para pagamentos das obrigações sociais e fiscais; g) Assessorar a CONTRATANTE na gestão financeira e orçamentária do órgão; h) Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias; i) Providenciar processo de prestação de contas, do CONTRATANTE; j) Informar a CONTRATANTE sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas do Estado, Receita Federal e Conselho Federal de Contabilidade; k) Execução Orçamentária e Financeira de Despesas; l) Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira.	Mês	12	2.900,00	34.800,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>					<b>34.800,00</b>

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Pau dos Ferros, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Coronel João Pessoa-RN, 25 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

C.N.P.J. 24.517.310/0001-46

CONTRATANTE

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA  
 CNPJ: 10.628.540/0001-78

Publicado por:  
LILIANA DE SOUZA NUNES  
Código Identificador: 4F9E2050

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017**

Após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 02/2017, destinado a Contratação dos serviços de contabilidade pública, conforme anexo I o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (10.628.540/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23 - Serviços de Contabilidade Pública a) Proceder à execução mensal da escrituração contábil da CONTRATANTE; emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento e plano de contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; b) Realizar, mensalmente, a conciliação das contas contábeis; c) Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; d) Elaborar e apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado; e) Realizar, quando solicitado, cálculos trabalhistas em função de acordos, ajustes, demandas judiciais, entre outros que se fizerem necessários, demonstrando-os através de planilhas, gráficos, relatórios, etc.; f) Calcular e emitir, mensalmente, as guias para pagamentos das obrigações sociais e fiscais; g) Assessorar a CONTRATANTE na gestão financeira e orçamentária do órgão; h) Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias; i) Providenciar processo de prestação de contas, do CONTRATANTE; j) Informar a CONTRATANTE sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas do Estado, Receita Federal e Conselho Federal de Contabilidade; k) Execução Orçamentária e Financeira de Despesas; l) Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira.	Mês	12	2.900,00	34.800,00
Valor Total					34.800,00

Coronel João Pessoa/RN, 25 de julho de 2017.

Sandro Pessoa de Carvalho

PREGOEIRO

Publicado por:  
LILIANA DE SOUZA NUNES  
Código Identificador: 48122D42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 02/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (10.628.540/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23 - Serviços de Contabilidade Pública a) Proceder à execução mensal da escrituração contábil da CONTRATANTE; emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento e plano de contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; b) Realizar, mensalmente, a conciliação das contas contábeis; c) Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas; d) Elaborar e apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado; e) Realizar, quando solicitado, cálculos trabalhistas em função de acordos, ajustes, demandas judiciais, entre outros que se fizerem necessários, demonstrando-os através de planilhas, gráficos, relatórios, etc.; f) Calcular e emitir, mensalmente, as guias para pagamentos das obrigações sociais e fiscais; g) Assessorar a CONTRATANTE na gestão financeira e orçamentária do órgão; h) Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias; i) Providenciar processo de prestação de contas, do CONTRATANTE; j) Informar a CONTRATANTE sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas do Estado, Receita Federal e Conselho Federal de Contabilidade; k) Execução Orçamentária e Financeira de Despesas; l) Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira.	Mês	12	2.900,00	34.800,00
Valor Total					34.800,00

Coronel João Pessoa/RN, 25/07/2017.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

Publicado por:  
LILIANA DE SOUZA NUNES  
Código Identificador: 472803A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Vera Cruz  
 Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (%)	48,60%	48,60%	48,60%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:25



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

\_\_\_\_\_  
VALDEMI R CABRAL QUERINO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
IASDHARO GABRIEL GUERRA PEREIRA PINTO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA  
DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE  
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**Câmara Municipal de Encanto**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1916-8048-441). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:47.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA  
PRESIDENTE

FRANCICLAÚDIO NATO DA SILVA  
CONTROLADOR

MARIA DE FATIMA QUEIROZ  
CONTABILISTA

**Câmara Municipal de Encanto**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Continuação

**R\$ 1,00**

\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
TESOUREIRO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	897.169,49	0,00
Pessoal Ativo	897.169,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.302,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.302,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	875.867,29	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.937.098,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.937.098,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	875.867,29	3,14%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.676.225,88	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.592.414,59	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.508.603,30	5,40%

Maria Elizabete  
CONTADORA CRC/RN 9795/O-0

ROSIMIRA ARAUJO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

JULIANNY RODRIGUES MARQUES  
CONTROLADORA GERAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	730.345,42	0,00
Pessoal ativo	730.345,42	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	730.345,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.400.142,52	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	23.400.142,52	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	730.345,42	3,12 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.404.008,55	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.333.808,12	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.263.607,70	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:23

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
VALDEMI R CABRAL QUERINO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
IASDHARO GABRIEL GUERRA PEREIRA PINTO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA  
DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE  
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

**BENTO FERNANDES - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	306.002,26	
Pessoal Ativo	306.002,26	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	306.002,26	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.560.632,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	6.560.632,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	306.002,26	4,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	393.637,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	373.956,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	354.274,15	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
José Pequeno Nicácio  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Eleilson da Silva Nascimento  
Contador

\_\_\_\_\_  
Andriele Francile da Silva  
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 748/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2061.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes R\$ 200,00

**Sub-Total:R\$ 200,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 200,00**

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 200,00

**Sub-Total:R\$ 200,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 200,00**



Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 03 de Janeiro de 2017.

---

Manoel Querino da Costa  
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	507.215,63	0,00
Pessoal ativo	507.215,63	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	507.215,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.439.413,55	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.439.413,55	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	507.215,63	3,51 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	866.364,81	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	823.046,57	5,70 %

(\*)

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 779.728,33 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:07

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
GENILDO DA SILVA MEDEIROS  
PRESIDENTE - CPF: 481.635.894-34

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
CONTADOR: CRC/RN 4987/0-6

\_\_\_\_\_  
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
CHEFE TESOUREIRA - CPF: 045.454.834-61

\_\_\_\_\_  
HELTON DANTAS AZEVEDO  
CONTROLADOR GERAL - CPF: 055.050.614-43

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.439.413,55	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	507.215,63	3,51%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	866.364,81	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	823.046,57	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12,00	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2,20	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1,60	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,70	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Valor total	378.952,81	49.110,92

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:19

GENILDO DA SILVA MEDEIROS  
PRESIDENTE - CPF: 481.635.894-34

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
CONTADOR: CRC/RN 4987/0-6

ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
CHEFE TESOUREIRA - CPF: 045.454.834-61

HELTON DANTAS AZEVEDO  
CONTROLADOR GERAL - CPF: 055.050.614-43

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	7,85	54.164,11	
Disponibilidade de caixa	7,85	54.164,11	
Disponibilidade de caixa bruta	2.133,85	56.514,11	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.126,00	2.350,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

Receita corrente líquida - RCL	0,00	10,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	12,00	
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	0,00	10,80	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Passivo atuarial	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	5.053,19	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:41

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0003

---

GENILDO DA SILVA MEDEIROS  
PRESIDENTE - CPF: 481.635.894-34

---

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
CONTADOR: CRC/RN 4987/0-6

---

ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
CHEFE TESOUREIRA - CPF: 045.454.834-61

---

HELTON DANTAS AZEVEDO  
CONTROLADOR GERAL - CPF: 055.050.614-43





Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 47.054,71 | 53.610,77 | 45.024,09 | 45.024,08 | 49.569,21 | 507.215,63 | 0,00 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.439.413,55	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.439.413,55	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	507.215,63	3,51 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	866.364,81	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	823.046,57	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	779.728,33	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:14

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0003

---

GENILDO DA SILVA MEDEIROS  
PRESIDENTE - CPF: 481.635.894-34

---

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
CONTADOR: CRC/RN 4987/0-6

---

ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
CHEFE TESOUREIRA - CPF: 045.454.834-61

---

HELTON DANTAS AZEVEDO  
CONTROLADOR GERAL - CPF: 055.050.614-43

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	10,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF ) (%)	48,60%	48,60%	48,60%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:47:03

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

\_\_\_\_\_  
GENILDO DA SILVA MEDEIROS  
PRESIDENTE - CPF: 481.635.894-34

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
CONTADOR: CRC/RN 4987/0-6

\_\_\_\_\_  
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
CHEFE TESOUREIRA - CPF: 045.454.834-61

\_\_\_\_\_  
HELTON DANTAS AZEVEDO  
CONTROLADOR GERAL - CPF: 055.050.614-43

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Ouro Branco  
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10,00	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Ouro Branco  
 Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1,60	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	1,44	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	0,70	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:47:21

Nota :

GENILDO DA SILVA MEDEIROS  
 PRESIDENTE - CPF: 481.635.894-34

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
 CONTADOR: CRC/RN 4987/0-6

ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS  
 CHEFE TESOUREIRA - CPF: 045.454.834-61

HELTON DANTAS AZEVEDO  
 CONTROLADOR GERAL - CPF: 055.050.614-43



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	607.368,97	
Pessoal Ativo	607.368,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	607.368,97	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>607.368,97</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.384.451,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	607.368,97	4,22 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI

TENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIR  
Presidente

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

ALZIRA ISAURA DE ARAUJO NETA  
CONTADOR(A)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A JUNHO DE 2017 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	13.846,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	13.663,76	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-13.846,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.312.428,53	14.384.451,49	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,10	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.548,05	4.816,74	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)</b>	13.663,76	0,00	0,00	0,00	4.816,74	8.847,02	303.179,11	0,00
0100000000 - Recursos Ordinarios	13.663,76	0,00	0,00	0,00	4.816,74	8.847,02	303.179,11	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	13.663,76	0,00	0,00	0,00	4.816,74	8.847,02	303.179,11	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	563.979,00	-
Pessoal Ativo	563.979,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	563.979,00	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>563.979,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>VALOR</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.950.212,30
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>4,04%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	837.012,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		795.162,10

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA

ROSELI MARIA DA COSTA  
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA  
CONTADORA CRC/RN 8.544

SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA  
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR G. AVELINO</b> Semestre de Referência: <b>01/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)</b>	13.950.212,30	100,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	563.979,00	4,04	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	837.012,74	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	795.162,10	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	563.979,00	4,04	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	837.012,74	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.069.046,71	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.232.033,97	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

ROSELI MARIA DA COSTA  
PRESIDENTE

THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA  
CONTADORA CRC/RN 8.544

SERGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA  
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**Câmara Municipal de Taboleiro Grande**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-----	13.774,00	13.774,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-----	13.774,00	13.774,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	13.774,00	13.774,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)<sup>2</sup></b>	-----	-----	-----
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1611-0934-431). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 12:03.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

REO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	856.359,00	856.359,00	11.073,41	685.009,82	171.349,18	128.914,09	381.830,71	474.528,29	381.830,71	
DESPESAS CORRENTES	796.359,00	796.359,00	7.752,36	678.263,27	118.095,73	125.593,04	375.084,16	421.274,84	375.084,16	
Pessoal e Encargos Sociais	585.359,00	585.359,00		575.359,00	10.000,00		308.589,38	276.769,62	308.589,38	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	211.000,00	211.000,00	7.752,36	102.904,27	108.095,73	21.409,84	66.494,78	144.505,22	66.494,78	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	3.321,05	6.746,55	53.253,45	3.321,05	6.746,55	53.253,45	6.746,55	
Investimentos	60.000,00	60.000,00	3.321,05	6.746,55	53.253,45	3.321,05	6.746,55	53.253,45	6.746,55	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)</b>	<b>856.359,00</b>	<b>856.359,00</b>	<b>11.073,41</b>	<b>685.009,82</b>	<b>171.349,18</b>	<b>128.914,09</b>	<b>381.830,71</b>	<b>474.528,29</b>	<b>381.830,71</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>856.359,00</b>	<b>856.359,00</b>	<b>11.073,41</b>	<b>685.009,82</b>	<b>171.349,18</b>	<b>128.914,09</b>	<b>381.830,71</b>	<b>474.528,29</b>	<b>381.830,71</b>	
SUPERÁVIT (XIII)										
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>856.359,00</b>	<b>856.359,00</b>	<b>11.073,41</b>	<b>685.009,82</b>	<b>171.349,18</b>	<b>128.914,09</b>	<b>381.830,71</b>	<b>474.528,29</b>	<b>381.830,71</b>	
<b>TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>										

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Finanças

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )	856.359,00	856.359,00	11.073,41	685.009,82	100,00	171.349,18	128.914,09	381.830,71	100,00	474.528,29	
LEGISLATIVA	856.359,00	856.359,00	11.073,41	685.009,82	100,00	171.349,18	128.914,09	381.830,71	100,00	474.528,29	
ACAO LEGISLATIVA	856.359,00	856.359,00	11.073,41	685.009,82	100,00	171.349,18	128.914,09	381.830,71	100,00	474.528,29	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )											
<b>TOTAL ( III ) = ( I + II )</b>	856.359,00	856.359,00	11.073,41	685.009,82	100,00	171.349,18	128.914,09	381.830,71	100,00	474.528,29	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Finanças

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO  
MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Financas

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				
Deficit Orçamentário				381.830,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				856.359,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				856.359,00
Despesas Empenhadas				685.009,82
Despesas Liquidadas				381.830,71
Despesas Pagas				381.830,71
Superávit Orçamentário				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				685.009,82
Despesas Liquidadas				381.830,71
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				14.384.451,49
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação a Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal			-13.846,36	-636%
Resultado Primário			-685.009,82	0%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo à Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fu			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo à Realizar</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		6.746,55	53.253,45	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo à Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo à Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos			0,00 %	0,00 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
<b>Total das Despesas / RCL (%)</b>				

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Finanças

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.400.142,52	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	730.345,42	3,12%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.404.008,55	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.333.808,12	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor total	369.882,67	1.570,30

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:09

\_\_\_\_\_  
VALDEMI R. CABRAL QUERINO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
IASDHARO GABRIEL GUERRA PEREIRA PINTO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA  
DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE  
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		6.560.632,47
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	306.002,26	4,66
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	393.637,95	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	373.956,05	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.872.758,96	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.443.339,14	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.049.701,20	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	459.244,27	7,00

\_\_\_\_\_  
José Pequeno Nicácio  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Eteilson da Silva Nascimento  
Contador

\_\_\_\_\_  
Andriele Francile da Silva  
Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		7.106.941,30
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	300.250,03	4,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	426.416,48	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	405.095,65	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.528.329,56	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.563.527,09	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.137.110,61	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	497.485,89	7,00

Francinaldo Silva da Cruz

Presidente

Wallace Cesar Cavalcante Guerreiro

Contador

Francisco Adriano de Paula

Controlador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	907.144,77	
Pessoal Ativo	907.144,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	907.144,77	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>907.144,77</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.035.587,38	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.035.587,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	907.144,77	3,62
LIMITE MÁXIMO VIII ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.502.135,24	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX ( § único do art. 22 da LRF)	1.427.028,48	5,70 %
LIMITE DE ALERTA X ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.351.921,72

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

**Notas Explicativas**

Parecer Prévio Nº 56/2002 TCE-RO - Para efeito de apuração da RCL e verificação da despesa com pessoal, devem ser excluídos de seus montantes, o valor arrecadação do IRRF sobre a folha de pagamento dos servidores, na apuração de uma e outra.

Parecer Prévio Nº 177/2003 - EMENTA - Lei de Responsabilidade Fiscal: contabilização das despesas com pessoal decorrentes de recursos aplicados nos PACS e PSF; dedução dos valores para apuração da RCL e da Despesa com Pessoal.

Decisão exarada na 3ª Reunião do Conselho Superior de Administração do TCE-RO em 16/08/2010 - Abono Pecuniário de férias e Licença Prêmio consideradas indenizatórias.

Parecer Prévio Nº 9/2013 - PLENO - As despesas decorrentes do pagamento de terço constitucional de férias deverão ser deduzidas do cômputo com gastos e pessoal na apuração dos limites do art. 20 da LRF.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**ANEXO 22**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo dos limites

**PODER/ÓRGÃO**

Câmara Municipal de Pedra Grande  
SEMESTRE DE REFERÊNCIA  
1. SEMESTRE DE 2017

**LRF. Art. 54 – Anexo XXII**

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	21.167.502,71	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	355.483,07	1,68
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.270.050,16	6,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	1.206.547,65	5,70
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	1.270.050,16	6,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	1.206.547,65	5,70
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.656.850,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e externas	3.386.800,43	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.481.725,19	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Pedra Grande, 28 de JUNHO de 2017.

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA  
Presidente da Câmara

FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE  
Contador

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**Câmara Municipal de Taboleiro Grande**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Câmara Municipal de Tabuleiro Grande**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

								Continuação
								<b>Em Reais</b>
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**Câmara Municipal de Tabuleiro Grande**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
			<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>738.000,00</b>		<b>818.000,00</b>	<b>96.626,08</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>679.000,00</b>	<b>759.000,00</b>	<b>96.626,08</b>	<b>406.876,06</b>	<b>352.123,94</b>	<b>108.762,01</b>	<b>337.892,83</b>	<b>336.200,83</b>	<b>421.107,17</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	598.000,00	598.000,00	96.626,08	284.251,34	313.748,66	87.728,68	275.353,94	275.353,94	322.646,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00	161.000,00	0,00	122.624,72	38.375,28	21.033,33	62.538,89	60.846,89	98.461,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.000,00</b>
INVESTIMENTOS	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>738.000,00</b>	<b>818.000,00</b>	<b>96.626,08</b>	<b>406.876,06</b>	<b>411.123,94</b>	<b>108.762,01</b>	<b>337.892,83</b>	<b>336.200,83</b>	<b>480.107,17</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>738.000,00</b>	<b>818.000,00</b>	<b>96.626,08</b>	<b>406.876,06</b>	<b>411.123,94</b>	<b>108.762,01</b>	<b>337.892,83</b>	<b>336.200,83</b>	<b>480.107,17</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>738.000,00</b>	<b>818.000,00</b>	<b>96.626,08</b>	<b>406.876,06</b>	<b>411.123,94</b>	<b>108.762,01</b>	<b>337.892,83</b>	<b>336.200,83</b>	<b>480.107,17</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2060-5559-674). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 12:00.

**Câmara Municipal de Tabuleiro Grande**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação  
**Em Reais**

\_\_\_\_\_  
JOSE THEOFILO DE FREITAS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
BRENA LUANA DE QUEIROZ BESSA  
TESOUREIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**
**Câmara Municipal de Patu - Poder Legislativo**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	361.859,51	0,00
Pessoal Ativo	361.859,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	2.187,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.187,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	359.671,78	0,00

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.345.142,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.345.142,82	100,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	359.671,78	1,61
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	1.340.708,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.273.673,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.206.637,71	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Câmara Municipal de Patú - em 24 de julho de 2017 as 20:58:31

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior cont inuário a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 DINIZ  
 CRC-PB 4.395/O-7 CPF  
 477.984.084-87

 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
 PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

**Câmara Municipal de Encanto**  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Julho/2016 a Junho/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	586.872,19	0,00
Pessoal ativo	586.872,19	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>586.872,19</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>14.917.088,11</b>	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>14.917.088,11</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>586.872,19</b>	<b>3,93</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%</b>	<b>895.025,29</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>850.274,03</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%</b>	<b>805.522,76</b>	<b>5,40</b>

FORNTE: Sistema e-Pública (2345-8551-628). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:45.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

\_\_\_\_\_  
José de Anchieta Fernandes de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
MARIA DE FATIMA QUEIROZ  
CONTABILISTA

\_\_\_\_\_  
FRANCISCLAUDIO NATO DA SILVA  
CONTROLADOR

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2017 - BIMESTRE: MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	726.810,68	-
Pessoal Ativo	726.810,68	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	450,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	450,00	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	726.360,68	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>726.360,68</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		21.094.894,49
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>3,44%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	1.265.693,67
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.202.408,99
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO  
PRESIDENTE

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

LEILA JUSSARA SILVA DE FREITAS  
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO</b> Semestre de Referência <b>01/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	21.094.894,49	100,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	726.360,68	3,44	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.265.693,67	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.202.408,99	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	726.360,68	3,44	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.265.693,67	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	4.640.876,79	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	3.375.183,12	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO  
PRESIDENTE

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/RN 7.151

LEILA JUSSARA SILVA DE FREITAS  
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.977.219,10
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.237.710,06	3,26
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.278.633,15	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.164.701,49	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.572.662,92	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.354.988,20	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.076.355,06	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.658.405,34	7,00

CELIA MARIA M. CARNEIRO DA CÂMARA  
555.309.314-72  
PRESIDENTE

SAMIRA MARINE GOMES DA CRUZ  
017.253.424-05  
TESOUREIRA

JOSENILDA REGIA M. CARNEIRO  
051.910.704-70  
CONTROLADORA

**TIBAU DO SUL - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.237.710,06	
Pessoal Ativo	1.237.710,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.237.710,06	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.977.219,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.977.219,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.237.710,06	3,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.278.633,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.164.701,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.050.769,83	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

CELIA MARIA M. CARNEIRO DA CÂMARA  
555.309.314-72  
PRESIDENTE

SAMIRA MARINE GOMES DA CRUZ  
017.253.424-05  
TESOUREIRA

JOSENILDA REGIA M. CARNEIRO  
051.910.704-70  
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**
**Câmara Municipal de Encanto**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-----	7.877,21	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	-----	7.752,93	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	7.752,93	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	124,28	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)<sup>2</sup></b>	-----	-----	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1262-3049-051). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:46.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

**JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA**  
 PRESIDENTE

**FRANCISCLAUDIO NATO DA SILVA**  
 CONTROLADOR

**MARIA DE FATIMA QUEIROZ**  
 CONTABILISTA

**Câmara Municipal de Encanto**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

**R\$ 1,00**

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**ANEXO 22**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo dos limites

**PODER/ÓRGÃO**

Câmara Municipal de Caiçara do Norte  
SEMESTRE DE REFERÊNCIA  
1. SEMESTRE DE 2017

**LRF. Art. 54 – Anexo XXII**

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	12.595.879,61	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	508.439,64	4,04
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	755.752,78	6,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	717.965,13	5,70
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	755.752,78	6,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	717.965,13	5,70
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	2.771.093,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Credito Internas e externas	2.015.340,74	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	881.711,57	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Caiçara do Norte, 28 de JUNHO de 2017.

ERIVELTON HENRIQUE JUNIOR  
Presidente da Câmara

APARECIDA DE FATIMA X DE ANDRADE  
Contadora

DENILSON GALVAO DE SOUZA  
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**SÃO BENTO DO NORTE - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	352.505,99	
Pessoal Ativo	352.505,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	352.505,99	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.235.127,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	6.235.127,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	352.505,99	5,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	374.107,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	355.402,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	336.696,87	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Janaina Garcia Severiano

Presidente

Emerson Nunes de Oliveira

Contador

Andriele Francile da Silva Pereira

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRf, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.347.362,94
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	522.372,99	3,40
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	920.841,78	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	874.799,69	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.416.835,53	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.376.419,85	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.455.578,07	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.074.315,41	7,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**JANDAÍRA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	326.180,60	
Pessoal Ativo	326.180,60	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	326.180,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.656.804,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.656.804,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	326.180,60	1,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.119.408,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.063.437,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.007.467,44	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

SEVERINO MATIAS FILHO  
522.605.424-68  
Presidente

LUANA KELYY MONTEIRO DA SILVA  
105.543.414-33  
Diretor Financeiro

MARIA JOSE BESERRA BRITO  
096.231.304-14  
Controlador Geral

REINALDO ATALIBA BEZERRIL  
915.917.754-34  
Assessor Contabil

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LR.F. art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.656.804,42
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	326.180,60	1,75
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.119.408,27	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.063.437,85	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.388.165,30	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.104.496,97	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.985.088,71	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.305.976,31	7,00

SEVERINO MATIAS FILHO  
522.605.424-68  
Presidente

LUANA KELYY MONTEIRO DA SILVA  
105.543.414-33  
Diretor Financeiro

MARIA JOSE BESERRA BRITO  
096.231.304-14  
Controlador Geral

REINALDO ATALIBA BEZERRIL  
915.917.754-34  
Assessor Contabil

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.958.101,18
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	510.295,28	26,06
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	117.486,07	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	111.611,77	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.349.721,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	430.782,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	313.296,19	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	137.067,08	7,00

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

PRESIDENTE

IVONE BAQRRETO MEIRELES

ASSESSOR CONTABIL

RALISON COSTA

TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

**SÃO PEDRO - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
( a )		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	522.372,99	
Pessoal Ativo	522.372,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	522.372,99	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.347.362,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.347.362,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	522.372,99	3,40
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	920.841,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	874.799,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	828.757,60	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE	ATÉ O SEMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Vera Cruz  
 Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:43

Nota:

VALDEMI R CABRAL QUERINO  
 PRESIDENTE

IASDHARO GABRIEL GUERRA PEREIRA PINTO  
 CONTADOR

EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA  
 DIRETORA FINANCEIRA

MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE  
 CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**Câmara Municipal de Taboleiro Grande**  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Julho/2016 a Junho/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	275.353,94	0,00
Pessoal ativo	275.353,94	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>275.353,94</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>11.690.462,09</b>	<b>---</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>11.690.462,09</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>275.353,94</b>	<b>2,36</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%</b>	<b>701.427,73</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>666.356,34</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%</b>	<b>631.284,96</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2256-5260-183). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 12:02.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**
**Câmara Municipal de Taboleiro Grande**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1231-7309-459). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 12:03.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 1º SEMESTRE DE 2017

ANEXO 22  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo dos Limites

Poder/Órgão :  
CAM.MUN.JARDIM DE PIRANHAS  
1º SEMESTRE DE 2017

LRF. Art. 54 – Anexo XXII		
COMPARATIVOS	VALOR R\$	%sobre a RCL
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	27.937.098,07	100%
Despesa Total com Pessoal - DTP	875.867,29	3,14%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.676.225,88	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.592.414,59	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida		0%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	33.524.517,68	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total de Garantias	0,00	0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.146.161,58	22%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Créditos Internas e Externas	0,00	0%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	0,00	0%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas	4.469.935,69	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec.da Receita	1.955.596,86	7%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RP 2016)
Valor Total		

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
Presidente

JULIANNY RODRIGUES MARQUES  
Controladora

MARIA ELIZABETE  
Contabilista CRC-RN  
9795/O-0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com instigação não financeira	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	14.658,00	
Disponibilidade de caixa	0,00	14.658,00	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	14.658,00	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Vera Cruz  
Câmara Municipal de Vera Cruz

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%	0,00%		%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00	0,00		
Limite de alerta (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)		0,00	0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00	0,00		
Passivo atuarial		0,00	0,00		
Insuficiência financeira		0,00	0,00		
Depósitos		0,00	13.087,70		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00	0,00		
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00	0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:02

\_\_\_\_\_  
VALDEMI R CABRAL QUERINO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
IASDHARO GABRIEL GUERRA PEREIRA PINTO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA  
DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE  
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Manoel Querino da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 748/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.340,00
---	---	---------------

**Sub-Total:R\$ 11.340,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 11.340,00**

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias.

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 1.340,00
---	-----------------------------------	--------------

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
---	--	---------------

**Sub-Total:R\$ 11.340,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 11.340,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 14 de Julho de 2017.

---

Manoel Querino da Costa  
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serra de São Bento  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	470.736,40	0,00
Pessoal ativo	470.736,40	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (II)=(I-II)	470.736,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.156.803,99	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.156.803,99	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	470.736,40	3,58 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	789.408,24	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	749.937,83	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	710.467,42	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:44:49		

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serra de São Bento  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

---

JOÃO PAULINO DOS SANTOS  
vereador Presidente

---

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES  
contabilista CRC/Nº 007772/0-6

---

ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA  
controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO NORTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		6.235.127,14
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	352.505,99	5,65
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	374.107,63	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	355.402,25	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.482.152,57	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.371.727,97	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	997.620,34	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	436.458,90	7,00

Janaina Garcia Severiano

Presidente

Emerson Nunes de Oliveira

Contador

Andriele Francile da Silva Pereira

Controladora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**Câmara Municipal de Encanto**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

**R\$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1518-1716-398). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 15:47.

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

\_\_\_\_\_  
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FRANCICLAÚDIO NATO DA SILVA  
CONTROLADOR

\_\_\_\_\_  
MARIA DE FATIMA QUEIROZ  
CONTABILISTA

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO DA SILVA  
TESOUREIRO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.705.511,10	-
Pessoal Ativo	1.705.511,10	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.705.511,10	-
<b>DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)</b>		<b>1.705.511,10</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		56.158.108,55
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>3,04%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	3.369.486,51
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.201.012,19
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

SUZANA DE BRITO FERREIRA  
CONTADORA CRC/RN 10296

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO  
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA</b> Semestre de Referência: 01/2017	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)</b>	56.158.108,55	100,00	
<b>DESPA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.705.511,10	3,04	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.369.486,51	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	3.201.012,19	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	1.705.511,10	3,04	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	3.369.486,51	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	12.354.783,88	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	8.985.297,37	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

SUZANA DE BRITO FERREIRA  
CONTADORA CRC/RN 10296

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO  
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

**GALINHOS - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
( a )		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	300.250,03	
Pessoal Ativo	300.250,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	300.250,03	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.106.941,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.106.941,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	300.250,03	4,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	426.416,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	405.095,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	383.774,83	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Francinaldo Silva da Cruz

Presidente

Wallace Cesar Cavalcante Guerreiro

Contador

Francisco Adriano de Paula

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

**JUNDIÁ - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	510.295,28	
Pessoal Ativo	510.295,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	510.295,28	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.958.101,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.958.101,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	510.295,28	26,06
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	117.486,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	111.611,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	105.737,46	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

PRESIDENTE

IVONE BAQRRETO MEIRELES

ASSESSOR CONTABIL

RALISON COSTA

TESOUREIRA

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DE OLIVEIRA

CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serra de São Bento  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.156.803,99	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	470.736,40	3,58%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	789.408,24	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	749.937,83	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	<b>DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor total	418.251,42	-8.075,41

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serra de São Bento  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2017 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/07/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:47:32

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULINO DOS SANTOS  
Vereador Presidente

\_\_\_\_\_  
FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES  
Contabilista CRC/Nº 007772/0-6

\_\_\_\_\_  
ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA  
Controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO/2017 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.208.459,78	-
Pessoal Ativo	1.208.459,78	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.208.459,78	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>1.208.459,78</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		48.726.927,58
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>2,48%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	2.923.615,65
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.777.434,87
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

ANTÔNIO ANANIAS FILHO  
PRESIDENTE

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA  
CONTADORA CRC/RN 8457/0-8

EDILSON AMANCIO LIMA  
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b> Semestre de Referência: <b>01/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)</b>	48.726.927,58	100,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.208.459,78	2,48	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.923.615,65	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	2.777.434,87	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	1.208.459,78	2,48	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	2.923.615,65	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	10.719.924,07	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	7.796.308,41	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

ANTÔNIO ANANIAS FILHO  
PRESIDENTE

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA  
CONTADORA CRC/RN 8457/0-8

EDILSON AMANCIO LIMA  
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**Câmara Municipal de Taboleiro Grande**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1742-6537-381). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 12:03.

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**Câmara Municipal de Taboleiro Grande**  
PODER LEGISLATIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Junho 2017/Semestre Janeiro-Junho

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		11.690.462,09	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		275.353,94	2,36
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		701.427,73	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		666.356,34	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (2593-1962-979). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/07/2017 e hora de emissão: 12:04.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**ANEXO 22**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo dos limites

**PODER/ÓRGÃO**

Câmara Municipal de Parazinho  
SEMESTRE DE REFERÊNCIA  
1. SEMESTRE DE 2017

**LRF. Art. 54 – Anexo XXII**

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	20.671.607,58	100
DESPESA COM PESSOAL	0	0
Total de Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	403.595,35	1,95
Limite Legal(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.240.296,45	6,00
Limite Prudencial(\$ único, art 22 da LRF)	1.178.281,63	5,70
Total da DLP nos últimos 12 meses deduzidos aumento(inciso X, art.37 da CF)	1.240.296,45	6,00
Limite Permitido(art. 71 da LRF)	1.178.281,63	5,70
DIVIDA	0	0
Divida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24805929,1	120
GARANTIAS DE VALORES	0	0
Total das Garantias	0	0
Limite definido por resolução do Senado Federal	4.547.753,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0
Operações de crédito internas e externas	0	0
Operações de crédito por antecipação da receita	0	0
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e externas	3.307.457,21	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. De crédito p/ Antec. Da Receita	1.447.012,53	7,00
RESTOS A PAGAR	0	0
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0	0
Total da despesa com serviços de terceiros	0	0
Limite calc. Com base no exerc. De 1999, da despesa(art. 72 da LRF)	0	0

Parazinho, 28 de JUNHO de 2017.

CARLOS VERIANO DE LIMA  
Presidente da Câmara

MARIA DE FATIMA X DE ANDRADE  
Contadora

ANIZIA MARIA TENORIO DA SILVA  
Controlador

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.